

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 1115/2022 - CASA CIVIL

Substituição temporária da Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, em razão do gozo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do disposto no Art. 32 e § 1º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, portadora do CPF nº *****.935.251.****, sem prejuízo de suas atribuições do cargo de Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil, para em substituição, desempenhar as atribuições de Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos, no período de 12 a 23 de dezembro de 2022, visto que a titular, Emília Munhoz Gaiva, portadora do CPF nº *****.014.941.****, estará em gozo de suas férias regulamentares nos dias mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, surtindo seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2022.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 08/12/2022, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036077196** e o código CRC **9FD2C63B**.



Referência: Processo nº 202200013002819

SEI 000036077196